

DATA DA LEITURA:	18/11/2024	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE									
CODIGO	ID 4829	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO	Nº 72.731/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024									
ABERTURA	21/11/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA	13:30	VALIDA.PROP.	60 DIAS									
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias									
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	40 Dias									
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC. SISTEMA	5.24.4. ADEQUADA + DOC COMPLEMENTAR PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA	12 MESES		<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>									
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO	Obs.	H	P	F		
1.3.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO					
1.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO					
2.1	CNPJ. Cod: 6	X					AMOSTRAS					
2.3	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.					
2.2	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
2.2	CERT. FEDERAL	X			4.2.2.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATÓ DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
2.7	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				2.2		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO II				
	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				5.4.4		REGISTRO MATERIAL	X	X			
2.6	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )					
2.6	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			5.4.4		RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
2.4	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ( )					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO				X		Nº DO ITEM NO CBPF					
	CERT. CONTADOR FRC						Nº DO RGM/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
5.3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CERTIDÃO DO FORO						VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA VIA 1			X		
5.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			4.1.4.3		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. (ASS DIGITAL)			X		
	AFE COMUM - ANVISA				4.1.5.2/4.1.5.3/4.1.5.4/4.1.5.5/4.1.5.6/4.1.5.7/4.1.5.9		BULA					
	AFE COMUM - DOU				6.4		INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA						EXEQUIBILIDADE	PODERÁ - 24H				
	AFE ESPECIAL - DOU						PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
X	AFE CORRELATO - ANVISA	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
X	AFE CORRELATOS - DOU	X					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE		X		
5.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					4.1.4.5. Conter especificações do objeto proposto, de acordo com o detalhamento constante no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA/4.2.2.1. Valor unitário do item; 4.2.2.2. Descrição do objeto, além do preço, marca, modelo, prazo de validade ou de garantia, se for o caso, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>					
	CONSELHO DE FARMÁCIA						2.4. O critério de julgamento adotado será menor preço/5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./ 4.1.15. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras: 4.15.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e 4.15.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima. 5.8. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. / INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES DE 0,01 CONFORME SISTEMA LICITANET					
	CERTIDÃO FARMÁCIA						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>					
	DOC. FARMACÉUTICO						5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 deverá ser encaminhada através de funcionalidade própria do sistema de realização da licitação o <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a> , em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação.					
X	CRC NA PREFEITURA CADFOR	X					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
5.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DEC. DE REQ. DE HAB.				
5.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				3.1/3.2			CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÃO GERAL		X		
7.2 CONSULTA	CERT. DO CEIS/CNEP/CNJ/CADIMP/TCESE				4.1.5			DADOS DA EMPRESA		X		
2.8	CERTIDÃO DE ARACAJU	X						DE PROPOSTA		X		
	CERTIDÃO DO TCU							<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							5.2. O agente de contratação verificará as propostas preenchidas no sistema eletrônico na forma do item 4.2, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, que identifique o licitante (nos campos preenchidos no sistema eletrônico), que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA/6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer as especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	BOMBEIROS							3.2.3. Os grupos ou itens 09, 25 e 37 são destinados à ampla participação entre os interessados; 3.2.4. Os grupos ou itens 10, 26 e 38 correspondem à reserva de cota de até 25% do objeto, cuja participação será destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006. 3.2.5. Os grupos ou itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40 e 41 são destinados exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, em observância ao disposto no artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA							<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						(0xx79) 4009-7836, via e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE	X						RECEB. NOME:		EM:		